Embrapa Maranhão

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

O Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Maranhão, conforme competência atribuída pela Deliberação nº 28, 10 de dezembro de 2024, item 4, publicada no BCA nº 63, de 16 de dezembro de 2024, associada à portaria de designação do Chefe-Adjunto de Administração nº 62, de 23 de janeiro de 2023, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autoriza a abertura do processo para contratação, conforme Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa, nas condições abaixo:

1. Processo: 21171.001147/2026-72;

2. Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos e itens de ergonomia para a Embrapa Maranhão.

3. Justificativa:

A aquisição dos equipamentos de ergonomia tem por objetivo a estruturação de posto de trabalho acessível e adaptado no âmbito da Embrapa Maranhão, mediante a incorporação de recursos de Tecnologia Assistiva (TA) e periféricos ergonômicos. A medida visa garantir a acessibilidade atitudinal, digital e física, promovendo a autonomia, a inclusão funcional, a preservação da saúde ergonômica e a manutenção da alta produtividade do colaborador com baixa visão/deficiência visual no desempenho de suas atribuições corporativas.

A aquisição de um dispositivo móvel tipo tablet para a fiscalização da obra da Sede da Embrapa Maranhão justifica-se tecnicamente pela necessidade de modernização e eficiência no controle de processos de engenharia. A utilização do equipamento permite o acesso imediato a projetos complexos em formatos digitais, garantindo que o fiscal trabalhe sempre com a última revisão documental e evitando erros de execução por desatualização de plantas. Somado a isso, o tablet integra a capacidade de registro fotográfico de alta resolução à elaboração instantânea de relatórios e diários de obra, conferindo maior rastreabilidade e transparência às medições e ocorrências técnicas. Aliado ao anteriormente dito, a aquisição de um cartão MicroSD justifica-se pela necessidade de manter um backup de segurança das mídias em campo registradas a partir de drone na obra da nova sede da EMBRAPA MARANHÃO, prevenindo riscos de corrupção de arquivos ou falta de armazenamento durante as operações.

São Luís/MA, na data da assinatura eletrônica.

[assinado eletronicamente]

ALLYSON VERAS BRITO EVANGELISTA

Chefe Adjunto de Administração

Embrapa Maranhão

Documento assinado eletronicamente por **Allyson Veras Brito Evangelista**, **Chefe-Adjunto**, em 13/11/2026, às 18:37, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14379228** e o código CRC **026FC34B**.

Referência: Processo nº 21171.001147/2026-72 SEI nº 14379228